

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**EDITAL 05/2025**

**CONCESSÃO DE BOLSA DO PROSUP/INSTITUCIONAL – CAPES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi (PPGCOM-UAM), torna pública a realização de seleção de alunos para recebimento de Bolsas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/Institucional – CAPES.

## **1. DO OBJETIVO**

O Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP – tem por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação *Stricto Sensu* oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País. O PROSUP/Institucional apoiará as Instituições de Ensino Superior com recursos financeiros, destinados para manutenção do aluno e taxas escolares, de acordo com a modalidade definida neste Edital.

## **2. DOS BENEFÍCIOS**

### **2.1 MESTRADO**

Este edital disponibiliza uma modalidade de apoio aos discentes, que consiste em:

- **Cotas CAPES PROSUP Bolsas:** contempla a isenção do pagamento da mensalidade do curso e recebimento de uma bolsa em valor mensal, conforme PORTARIA CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023), sendo 3 (três) para o Mestrado.

### **2.2 DOUTORADO**

Este edital disponibiliza uma modalidade de apoio aos discentes, que consiste em:

- **Cotas CAPES PROSUP Bolsas:** contempla a isenção do pagamento da mensalidade do curso e recebimento de uma bolsa em valor mensal, conforme PORTARIA CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023), sendo 2 (duas) para o Doutorado.

---

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**IMPORTANTE:** O benefício será concedido pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado anualmente até o último mês do prazo regular para a finalização do curso, levando em conta a data de ingresso do aluno no Mestrado ou no Doutorado

### 3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER AO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Mestrado ou Doutorado do PPGCOM-UAM;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com instituição promotora do Programa de Pós-Graduação, no caso a Universidade Anhembi Morumbi e/ou qualquer empresa ou instituição do ecossistema Ânima;
- Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;
- Cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição de ensino superior participante do PROSUP/Institucional no qual está regularmente matriculado;
- Ter disponibilidade para se dedicar às *master degrees* (MD) e *doctoral degrees* (DD) obrigatórias e eletivas exigidas para cumprimento dos créditos do Mestrado; ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPGCOM e às atividades que integram a rotina da Pós-Graduação Stricto Sensu, como escrita e publicação de artigos científicos e participação em congressos da área;
- Ter ciência de que a interrupção do estudo acarretará a obrigação de restituir todos os recursos recebidos a título de mensalidade de bolsas e taxas escolares, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela CAPES.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Formulário de Inscrição (anexo);
- Projeto de Pesquisa;
- Currículo *Lattes* atualizado.

### 5. DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

---

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

O período de inscrição é de 8 a 13 de agosto de 2025. Toda a documentação deverá ser enviada até **às 23h59min do dia 13 de agosto de 2025** para os seguintes endereços de e-mail: [ppgcom.uam@animaeducacao.com.br](mailto:ppgcom.uam@animaeducacao.com.br) e [simone.miguel@animaeducacao.com.br](mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br).

### **6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

Todos os documentos enviados pelos candidatos serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPGCOM-UAM. Os alunos serão classificados conforme o desempenho obtido nos seguintes quesitos: (1) PROJETO DE PESQUISA; (2) CURRÍCULO LATTES.

### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do Processo Seletivo será divulgado até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2025, por e-mail.

### **8. CONCESSÃO DO AUXÍLIO**

A partir do recebimento da bolsa, o aluno deverá:

- Cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição de ensino superior;
- Realizar estágio de docência de acordo com o regulamento específico do PPGCOM;
- Entregar à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Relatório de Atividades de Pesquisa (modelo disponível no site do PPGCOM), no momento do depósito da dissertação e encaminhamento da banca final;
- Mencionar o benefício da CAPES, quando da autoria de trabalhos acadêmicos – artigos em periódicos, livros, apresentação de trabalhos, dissertação, entre outros conforme a PORTARIA CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018;
- Publicar a produção científica desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em periódicos indexados pelas bases SCOPUS e Webqualis, conforme as diretrizes do PPGCOM.

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**9. DA EFETIVAÇÃO DA CONCESSÃO**

A definição da quota institucional de bolsa obedecerá à disponibilidade orçamentária e à política de apoio prioritário às áreas estratégicas estabelecidas pela Capes. O aluno contemplado deverá assinar o termo de compromisso e indicar seus dados bancários ao Setor de Pesquisa e Desenvolvimento Científico da Universidade Anhembi Morumbi impreterivelmente **até 23h59min do dia 18 de agosto de 2025**, através dos seguintes endereços de e-mail: [pesquisa.uam@animaeducacao.com.br](mailto:pesquisa.uam@animaeducacao.com.br) e [ppgcom.uam@animaeducacao.com.br](mailto:ppgcom.uam@animaeducacao.com.br).

Para ter acesso ao Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares PROSUP/Institucional, acesse: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-suporte-a-pos-graduacao-de-instituicoes-de-ensino-particulares-prosup>.

São Paulo, 8 de agosto de 2025.

**Prof. Dr. Jamer Guterres de Mello**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
Presidente da Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do PPGCOM-UAM  
Universidade Anhembi Morumbi – Campus Mooca  
Rua Dr. Almeida Lima 1134, Mooca, São Paulo – SP  
[jamer.mello@animaeducacao.com.br](mailto:jamer.mello@animaeducacao.com.br)

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL 02/2025**

**CONCESSÃO DE BOLSA DO PROSUP/INSTITUCIONAL – CAPES**

Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em  
Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

CPF:

RA:

Celular:

E-mail:

Orientador(a):

**2. TITULAÇÃO**

Maior nível concluído:            (    ) Graduação            (    ) Especialização

Ano de conclusão:

Área:

Curso:

Instituição:

País:

**3. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Já foi contemplado por bolsa de agência de fomento:    (    ) não            (    ) sim – especificar

Agência financiadora:

Início (mês/ano):

Término (mês/ano):

**4. SE JULGAR NECESSÁRIO, JUSTIFIQUE SUA SOLICITAÇÃO:**